



Ofício n° : 296/2020/GCI/ILC

Cuiabá-MT, 31 de março de 2020.

Ao Senhor

DIONAS BASSANEZI DUIM

Presidente da Instituto Social e Organizacional do Brasil – ISO BRASIL

Rua I, nº 105 – Ed. Eldorado Hill – Bairro Alvorada

CEP 78048487

isobrasil@isobrasil.org

Assunto: Citação – Tomada de Contas Ordinária - Processo nº 2.8710-5/2019

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, 60, 61, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), combinados com os artigos 89, 140, 256, 257 e 263 da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), venho **CITÁ-LO** para que apresente defesa e o documentos solicitados, no prazo de 30 (**trinta**) dias úteis, a contar do recebimento deste, acerca do processo Tomada de Contas Ordinária nº 2.8710-5/2019 cuja cópia do Relatório Técnico, encontra-se anexo.

Ressalto que o não atendimento do prazo regimental da defesa, implicará no prosseguimento do processo, com a aplicação dos efeitos da revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica e do artigo 140, § 1º, do Regimento Interno (TCE/MT).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha

Auditor Público Externo

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020. DA

